



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE**
CEP 36.793-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROMULGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 297/2008.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre M/G, aprovou e eu, Presidente desta Casa Legislativa promulgo a Lei nº 297/2008 que **“Faz ajustes na política Salarial da Prefeitura Municipal e contém outras providências”**.

Havendo sanção tática pelo Sr. Prefeito Municipal que não informou, no prazo da lei, sobre eventual veto e considerando que a promulgação é ato de declaração solene da existência da lei que competirá ao Presidente da Câmara no caso em voga, eu, José Geraldo Bicalho, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre M/G, promulgo a presente lei municipal, determinando-se sua imediata publicação com sua afixação pertinente no Quadro desta Casa Legislativa considerando a inexistência órgão oficial do Município para tal finalidade.

São Sebastião da Vargem Alegre, 14 de Novembro de 2008.

JOSÉ GERALDO BICALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CEP 36.793-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Alves Pereira, s/n - Centro - Telefax: (32) 3426-7146

E-mail: pmssvagre@bol.com.br

PROJETO DE LEI Nº 0151/2008

**“ Faz ajustes na política
Salarial da Prefeitura
Municipal e contém outras
Providências”.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Os vencimentos dos cargos que adiante se seguem ficam alterados para os valores constantes da respectiva tabela:

Denominação do Cargo	Valor Básico
Motorista - I	620,00
Motorista - II	670,00
Motorista - III	730,00
Assistente Administrativo - I	620,00
Assistente Administrativo - II	710,00
Fiscal Municipal - I	620,00
Fiscal Municipal - II	710,00
Pedreiro	726,00
Auxiliar de Serviços Gerais - III	520,00

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre/MG, 13.11.2008.

**CÂMARA MUNICIPAL
S. S. V. ALEGRE**

13 NOV 2008

PROTOCOLO

Nº 120/2008

Altores

**José Alves Duarte
Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL

000 000

Apresentado:

[Handwritten signatures]

Dellera Junior Moraes
Francisco Barbosa da Silva
Mertol. Paulo B. Silva

Rejeitados:

03.014.499/0001-34

CÂMARA MUNICIPAL SÃO
SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

Av. Afonso Alves Pereira, s/n
Centro - Cep: 36.793-000
São Sebastião V. Alegre - MG

Abstenção:

Confere Com ORIGINAL

[Signature]
17.03.2009